



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.291, de 19 de abril de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas a tribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao SANTA CRUZ MOTO CLUBE, CGCMF n° 90.826.561/0001-37, tendo como Presidente o Sr. Sérgio Luiz Machado, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

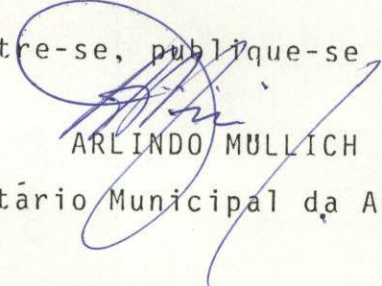
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código n° 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração